

**EXTRATO DO CPS Nº 016/2022 – GARRA FORTE – EMPRESA DE  
SEGURANÇA LTDA.**

**A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviço nº 016/2022, firmado com a empresa GARRA FORTE – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA (Processo nº 202100058004204)**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da Sede e demais Unidades da OVG, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência nº 040/2021 (versão II) – CSG e Edital nº 125/2021 – GAPS.

**VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total mensal de até **R\$ 121.600,00** (cento e vinte e um mil e seiscentos reais), perfazendo o total anual de até **R\$ 1.459.200,00** (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) e, **eventualmente**, sempre que necessário, o valor de **R\$ 162,15** (cento e sessenta e dois reais e quinze centavos), por posto de vigilância desarmada – 12 (doze) horas diurno, e o valor de **R\$ 168,35** (cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), por posto de vigilância desarmada -12 (doze) horas noturno, perfazendo o valor anual de até **R\$ 462.700,00** (quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos reais) para eventuais. Dessa forma, **o valor total do contrato será a quantia estimada de até R\$ 1.921.900,00 (um milhão novecentos e vinte e um mil e novecentos reais).**

**FONTE DE RECURSOS:** Os recursos Financeiros para pagamento do objeto do presente contrato são oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011-SEAD celebrado com a Secretaria de Estado de Administração e Termo de Fomento nº 001/2019-CEASA, conforme autorização da Diretoria da OVG, através do Despacho nº 1610/2021 – DIAF (000026230224).

**DA VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, contados a **partir do dia 1º de maio de 2022**, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** - Diretora Geral – OVG

**Thomas Marcelo e Silva** - Diretor Adm. e Financeiro - OVG

**Adalzira de Souza** – Representante legal da Empresa Contratada